

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2016**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 16/2016

Que entre si celebram O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma WINCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na RUA Conde D’Eu, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.544.243/0001-65, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Fabiano Winck.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 16/2016, em 25 janeiro de 2016 para Execução de ampliação de Unidade Sanitária do Município de Jardinópolis, com área de 150,99 m<sup>2</sup> e aditara o prazo de execução pelo contrato 68/2016 para 30/07/2016

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, ficam aditados aos item verga e contraverga na aberturas, rodapé cerâmico, porta de ferro com fechadura e porta cadeado, tela mosquito e tela tipo Otis malha 2x2” com pintura (proteção das lixeira), dispenser para sabonete e papel para lavatório. O preço para os item aditados é de 2.631,73 (dois mil seiscientos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre da necessidade para funcionalidade, segurança, higiene na obra a ser executada e para atender normas vigentes.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original 16/2016 e contrato 68/2016 permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 22 de julho de 2016.

---

Sadi Gomes Ferreira  
Prefeito Municipal

---

Fabiano Winck.

Testemunhas:

---

CPF

---

CPF